

## MUNICÍPIO DE LISBOA

### **Edital n.º 13/2009**

*Assunto:* Rectificação ao Edital n.º 88/2008 sobre a eventual classificação do conjunto do «Bairro Alto», em Lisboa, freguesias de Encarnação e Santa Catarina, e fixação da «zona especial de protecção (ZEP) do Bairro Alto e imóveis classificados na sua área envolvente»

Por despacho de 2004/11/11 do Senhor Presidente do Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR), actual IGESPAR, I.P., foi determinada a abertura do procedimento administrativo relativo à eventual classificação do conjunto do «Bairro Alto», em Lisboa, freguesias de Encarnação e Santa Catarina.

Conforme despacho de 2008/04/24 do Director do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico, I.P. (IGESPAR, I.P.), a Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo (DRCLVT) e o IGESPAR, I.P., ponderam submeter à consideração de Sua Excelência o Ministro da Cultura a eventual homologação da classificação como Imóvel de Interesse Público (IIP), do «Bairro Alto», em Lisboa, freguesias de Encarnação e Santa Catarina, bem como da fixação da «zona especial de protecção (ZEP) do Bairro Alto e imóveis classificados na sua área envolvente» de acordo com o parecer do Conselho Consultivo, do IGESPAR, I.P., de 23 de Abril de 2008.

Serve esta rectificação por a planta publicada, por lapso, não se referir à «ZEP do Bairro Alto e imóveis classificados na sua área envolvente», mas sim somente à delimitação do Bairro Alto e à sua Zona de Protecção de 50 m.

A documentação relativa ao assunto, nomeadamente a planta com os limites da proposta de zona especial de protecção (ZEP) do Bairro Alto e imóveis classificados na sua área envolvente poderá ser consultada nas instalações da Câmara Municipal de Lisboa, sitas no Campo Grande, 25, 4.º-B, ou nas instalações da Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo (DRCLVT), sitas na Avenida de Berna, 13, 4.º, em Lisboa.


Nos termos da alínea *d*) do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), este Edital será a única forma de notificação, atendendo ao número de proprietários abrangidos por esta servidão.

Convidam-se, assim, os interessados a apresentarem quaisquer reclamações, no prazo de quinze dias, que tenham por objecto o despacho supracitado (eventual classificação do Bairro Alto como IIP e fixação da respectiva ZEP), após o que se entenderá que não pretendem deduzir qualquer oposição.

E para constar se publicam este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Lisboa, em 2009/02/03.

O Vereador,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Manuel Salgado', written in a cursive style.

(a) *Manuel Salgado*